



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 13 de 13/10/16

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, acontece às 8h30,
2 na Sala de Reuniões do 3º Piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à
3 Rua Paraná, 5000, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência
4 Social – CMAS com a presença de sua presidente Sr.^a Maria Tereza Chaves e
5 treze de seus membros, conforme lista de presença anexa, para tratar os
6 seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia; 2.**
7 **Leitura de justificativas de ausências de Conselheiros; 3. Apreciação e**
8 **aprovação da Ata nº 10 da Reunião Ordinária de 11.08.2016; 4. Posse de**
9 **conselheiros não governamentais (regime de revezamento) e**
10 **substituições de conselheiros; 5. Apreciação e deliberação referente à**
11 **ACAPAC quanto ao prazo para apresentar ampla defesa e contraditório,**
12 **que expirou em 10/10/16; 6. Apreciação e deliberação do ofício nº**
13 **1061/2016/SEASO – (indicação de 1 representante GOV e 1 NÃO GOV)**
14 **para a Revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação; 7.**
15 **Apreciação e deliberação do Ofício nº 1058/2016/SEASO – Solicitação de**
16 **prazo para cumprimento da Resolução nº 070/CMAS/2016 (Apresentação**
17 **de Instrumental de Plano de Aplicação do FMAS). 8. Apreciação e**
18 **deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social**
19 **Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças com**
20 **referência: Prestação de Contas da Residência Inclusiva (1º semestre/16):**
21 **Extratos bancários das aplicações financeiras e da C/C e Relatório de**
22 **justificativa de sobra de saldo financeiro; 9. Apreciação e deliberação do**
23 **Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial de Média e**
24 **Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças com referência:**
25 **Desvincular da Unidade CREAS I, o Serviço Especializado em Abordagem**
26 **Social; 10. Apreciação e deliberação do Censo SUAS/CMAS/2016 (prazo**
27 **de 26/09 a 18/11 de 2016); 11. Apreciação do Ofício SEASO nº 1023/2016**
28 **com referência: Plano de Aplicação para utilização do recurso PPAS IV**

29 (no valor de R\$ 46.030,09); 12. **Apreciação do Ofício nº 1063/ SEASO/2016**
30 **– Informe sobre mudança do Prontuário Eletrônico do IRSAS para IPM;**
31 **13. Apreciação do Ofício SEASO nº 969/2016/SEASO/Plano de Ação 2016**
32 **e Ofício nº 1077/2016/SEASO/Relatório Bimestral (julho e agosto de**
33 **2016m) do Programa Banco de Alimentos; 14. Informes: 14.1. Apreciação**
34 **do Ofício nº 1075/2016/SEASO - Alteração no horário de Atendimento do**
35 **CREAS II e CREAS III; 14.2. Apreciação do Ofício Circular 09/2016/SEASO**
36 **- Análise estatutária - Lei Federal nº 13.019/2014, que altera as normas**
37 **gerais para formalização das parcerias entre Administração Pública e**
38 **Organizações da Sociedade Civil – OSC; 14.3. SEASO: Boletim**
39 **Socioassistencial nº 3 referente ao mês de outubro de 2016; 14.4. Nota do**
40 **CNAS contrária a PEC 241/2016 – recebido por E-mail do CNAS; 14.5.**
41 **MDSA Informativo da SNAS sobre inscrição no CadÚnico de beneficiários**
42 **do BPC – recebido por E-mail do MDSA; 14.6. Ofício nº 005/2016/CEAS/PR**
43 **– recebido por E-mail do ER/Cascavel, que orienta sobre a importância da**
44 **efetivação do exercício do controle social, principalmente no que diz**
45 **respeito aos recursos que estão alocados no FMAS; 14.7. Ofício Circular**
46 **nº 013/2016/CEDCA/PR - Guia Para CMDCA a Respeito da Resolução**
47 **164/2014 (ref. Aprendizagem); 14.8. E-mail da Defensoria Pública do**
48 **Estado do Paraná em Cascavel - ficha com informações atualizadas sobre**
49 **os dias, horários e documentação necessária para o atendimento na**
50 **Defensoria Pública de Cascavel; 14.9. E-mail do Centro de Estudos**
51 **Internacionais sobre Governo - CEGOV – Abertas as inscrições, até o dia**
52 **24/10, para o Curso de Mapeamento de Oportunidades e Iniciativas de**
53 **Inclusão Produtiva; 14.10. Rodízio conforme Conferência Municipal de**
54 **Assistência Social 2015: Alteração da Mesa Diretiva; 14.11. Reunião**
55 **CEDCA/PR em Cascavel - Auditório da Unipar - 25/11/2016 – 8h às 17h;**
56 **14.12. Projeto Justiça no Bairro – realizado em 07 e 08/10/16 – Informes do**
57 **evento. Maria Tereza cumprimenta a todos dando boas vindas, em seguida**
58 **passa ao ponto de pauta nº 1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia: A**
59 **pauta é colocada em apreciação e não havendo manifestação a presidente a**
60 **coloca em votação e a plenária a aprova com unanimidade de treze votos.**
61 **Passa-se para o ponto nº 2. Leitura de justificativas de ausências de**
62 **Conselheiros: Não havendo nenhuma justificativa de faltas de conselheiros**

63 segue com o ponto nº 3. **Apreciação e aprovação da Ata nº 10 da Reunião**
64 **Ordinária de 11.08.2016:** A presidente questiona se alguém tem alguma
65 alteração a fazer e, não havendo manifestações, é colocada em votação sendo
66 aprovada por treze votos unânimes. Maria Tereza dá continuidade com o ponto
67 de pauta nº 4. **Posse de conselheiros não governamentais (regime de**
68 **revezamento) e substituições de conselheiros.** A presidente faz leitura do
69 ofício da Entidade Associação Cascavelense de Deficientes Visuais - ACADEVI
70 que diz: “inviabiliza a participação do Conselheiro José Antônio dos Santos
71 Martins de Araújo, o “Zé Bola”, no CMAS e indica Gelcir dos Santos como nova
72 representação do segmento Usuários e Organizações de Usuários. Justa relata
73 que o novo conselheiro, Srº Gelcir, confirmou sua presença para esta reunião,
74 no entanto e, provavelmente, por conta do mal tempo e muita chuva não pode
75 estar presente para a posse; faz um resgate histórico sobre esta vaga de
76 Usuários e Organizações de Usuários, explicando que na XI Conferência
77 Municipal de Assistência Social realizada no ano de dois mil e quinze, o
78 Segmento Entidades e organizações de Assistência Social e o Segmento
79 Usuários e Organizações de Usuários optaram conforme Ata de eleição, pelo
80 rodízio após um ano de mandato. Com o rodízio os suplentes representantes
81 destes dois Segmentos que tenham participação de cinquenta por cento nas
82 reuniões do CMAS, passam a ser titulares e os até então titulares, passam a
83 ser suplentes. Justa explica ainda sobre o caso do Programa do Voluntariado
84 Paranaense – PROVOPAR de Cascavel que, ocupará a vaga de titular, antes
85 ocupada Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança -
86 ACAPAC, haja vista, que esta entidade perdeu a vaga no CMAS após o
87 cancelamento da sua inscrição junto ao Conselho. Sendo que como suplente
88 do PROVOPAR será empossado o representante da Entidade, ACADEVI que
89 ficou eleita na XI Conferência como sendo o quarto suplente do Segmento
90 Entidades e organizações de Assistência Social. Justa esclarece que a
91 ACADEVI terá duas vagas no CMAS, a vaga já ocupada na condição de titular
92 no segmento Usuários e Organizações de Usuários e esta nova, como
93 suplente do segmento Entidades e organizações de Assistência Social.
94 Seguindo a explicação Justa diz que a Guarda Mirim, que hoje é representada
95 pela conselheira Valéria Medeiros na condição de titular tem como suplente a
96 entidade Centro Social Beneficente Paróquia São Cristóvão - CEMIC através

97 da conselheira Marinês Reolon. Sendo que o CEMIC passa a ocupar a
98 titularidade conforme rodízio e Guarda Mirim passa a ser suplente. Quanto a
99 Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatina de Cascavel -
100 APOFILAB, a conselheira e presidente Maria Tereza Chavez é a representante
101 titular e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE,
102 representada pela conselheira Dorli Aparecida de França, que atingiu a
103 frequência exigida para o rodízio é a suplente. Contudo, Dorli solicita a palavra
104 e diz que não fará o rodízio e que gostaria que Maria Tereza continuasse como
105 titular e como presidente. Quanto ao Segmento Trabalhadores do Setor não há
106 a opção pelo rodízio, haja vista que, os três titulares eleitos puderam indicar um
107 titular e um suplente, pois, houve apenas três órgãos que participaram do
108 processo de eleição. Já no Segmento Usuários e Organizações de Usuários
109 houve seis habilitados à eleição que participaram da XI Conferência da
110 Assistência Social, não havendo suplente para ocupar a vaga, gerando assim a
111 necessidade de uma eleição complementar para ocupar a vaga de suplente no
112 Segmento Usuários e Organizações de Usuários, haja vista que o Serviço de
113 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de até seis
114 anos que era representado pela Entidade Associação Cascavelense de amigos
115 da Pastoral da Criança - ACAPAC perdeu a vaga junto ao CMAS, pois, deixou
116 de ser executado e com isso o Serviço da Cozinha Comunitária da Entidade
117 PROVOPAR ocupará esta vaga de titular, havendo vacância na representação
118 de suplente para a qual será convocado uma eleição complementar do
119 Segmento Usuários e Organizações de Usuários. Maria Tereza explica que
120 esta vaga era do SCFV desenvolvido pela ACAPAC e como a Entidade deixou
121 de desenvolver este serviço e não entregou documentação para validação da
122 inscrição junto ao CMAS, perdeu a inscrição no Conselho e, automaticamente,
123 perdeu sua vaga que era ocupada pela ex-conselheira Joana D'Arc. Justa
124 retoma a palavra e diz que pelo Segmento Usuários e Organizações de
125 Usuários a Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA
126 continua como titular, pois, seu suplente, o Serviço de Convivência e
127 Fortalecimento de Vínculos para idosos executado pelo CRAS Interlagos, que
128 era representado pela ex-conselheira Lurdes Coratto, não atingiu a participação
129 necessária. Da mesma forma, neste mesmo Segmento, a ACADEVI
130 permanece com a titularidade, pois o SCFV para idosos desenvolvido pelo

131 CRAS Cascavel Velho e representado pela ex-conselheira Maria Laudelina
132 também não atingiu os cinquenta por cento de participação. Conclui a
133 explicação reforçando que para ocupar a vaga de suplente do Serviço da
134 Cozinha Comunitária do PROVOPAR no Segmento Usuários e Organizações
135 de Usuários terá que ser feito um novo processo eleitoral deste Segmento.
136 Justa finaliza dizendo que na data de hoje, a Entidade PROVOPAR já ocupa a
137 vaga de Titular, que era da ACAPAC, pois após deliberação do CMAS,
138 publicizada através de Resolução que a Entidade ACAPAC teria um prazo de
139 trinta dias para apresentar sua ampla defesa e contraditório, porém não o fez e
140 não apresentou nenhum ofício ou outro documento à Secretaria Executiva
141 como resposta, assim ficou definido o cancelamento da inscrição da Entidade,
142 e, por conseguinte a perda da vaga neste Conselho. Maria Tereza Acrescenta
143 que o CMAS encaminhará um ofício para a ACADEVI com os esclarecimentos
144 necessário e a solicitação da indicação de um nome para compor o CMAS,
145 mas agora no Segmento Entidade e organizações de Assistência Social. A
146 Guarda Mirim, hoje representada pela conselheira Valéria Medeiros passa de
147 titular a suplente e o CEMIC representado pela conselheira Marinês Reolon
148 passa a ocupar a titularidade. E ela Maria Tereza continuará com a titularidade
149 representando a APOFILAB e a Entidade APAE representada pela conselheira
150 Dorli continuará como suplente. No Segmento Usuários e Organizações de
151 Usuários, o CMAS oficiará o SCVF para idosos, para que faça a substituição de
152 conselheiros, tanto do CRAS Interlagos quanto do CRAS Cascavel Velho. Dorli
153 questiona se é necessário fazer um ofício registrando que a Entidade APAE
154 não tem pretensão da titularidade e explica que pelo fato da APAE estar em
155 seu primeiro ano com representação no CMAS e por estar sobrecarregada de
156 trabalhos prefere continuar como suplente e deixar a titularidade para
157 APOFILAB, diz também que a conselheira e presidente deste conselho está
158 desenvolvendo um bom trabalho e indica que esta continue como presidente.
159 Valéria Medeiros diz que quer fazer o rodízio, pois também é conselheira no
160 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e está
161 sobrecarregada de trabalho e entende que como suplente neste Conselho será
162 mais tranquilo para ela e conseguirá organizar-se melhor. Maria Tereza
163 responde a Dorli dizendo não ser necessário ofício e agradece a ela enquanto
164 representante da APAE pela confiança, diz que a APOFILAB é coirmã da

165 APAE, mas diz que gostaria que a presidência fosse colocada em votação. A
166 conselheira Luzia de Aguiar Soares solicita sua substituição de segunda
167 secretária na composição da Mesa Diretiva do CMAS e diz já ter o aval da
168 SEASO e sugestão de substituição. Maria Tereza dá início à posse dos
169 conselheiros: o PROVOPAR com sua representação composta pela
170 conselheira Selma Boschetto passa a ser titular, a conselheira Marinês Reolon
171 também assume a titularidade, Valéria Medeiros da Guarda Mirim é
172 empossada como suplente. Em seguida, Justa diz que é preciso ainda
173 recompor a Mesa Diretiva e que a Secretaria Executiva precisa do
174 encaminhamento da Plenária com relação ao processo eleitoral para ocupar a
175 vaga de suplente do Segmento Usuários e Organizações de Usuários. Para a
176 recomposição da mesa, Justa lembra a todos da composição: presidente:
177 Maria Tereza, vice-presidente: Inês de Paula, primeira secretária: Cleodomira e
178 segunda secretária: Luzia. Com a solicitação da Luzia de ser substituída, fica
179 vago este cargo, já a primeira secretária Cleodomira não manifestou interesse
180 em deixar a mesa, e estaria presente hoje à reunião, mas provavelmente não
181 pode vir por causa das fortes chuvas. Maria Tereza diz que tem disponibilidade
182 de continuar na presidência se houver interesse de outros conselheiros, a vice-
183 presidência é ocupada pela secretária Inês de Paula que diz também que se
184 houver outros interessados para esta vaga que se disponibilize. Justa ressalta
185 que a presidência deve ser composta por conselheiro não governamental e a
186 vice-presidência por conselheiro governamental, a primeira secretária por
187 conselheiro não governamental e o segundo secretário por conselheiro
188 governamental, pois, a Mesa Diretiva deve ser paritária. Caso não haja novos
189 interessados para compor a Mesa, deverá ser recomposta apenas a vaga de
190 segundo secretário. Inês de Paula agradece a conselheira e gerente da
191 SEASO Luzia por ter participado da Mesa Diretiva por esse tempo e mesmo
192 tendo insistido por sua permanência, a saída de Luzia é por opção própria,
193 devido a demanda de trabalho do setor que é responsável, ser muito grande,
194 diz ainda que sua contribuição foi muito boa e importante e mesmo não sendo
195 mais da Mesa, continuará como conselheira titular. A presidente Maria Tereza
196 também agradece a conselheira Luzia e coloca a disposição para os
197 conselheiros governamentais a vaga de segundo secretário. A Secretária de
198 Assistência Social e vice-presidente da Mesa Diretiva Inês de Paula indica o

199 conselheiro e diretor da SEASO Hudson Márcio Moreschi Júnior para ocupar a
200 vaga, pois, o mesmo participa assiduamente das reuniões deste Conselho.
201 Maria Tereza pergunta se alguém se candidata e, não havendo nenhuma
202 manifestação, coloca em votação a indicação de Hudson e é aprovado por
203 unanimidade dos treze votos. Maria Tereza diz que Cleodomira continuará
204 como primeira secretária e que é importante a participação da mesma pela
205 defesa e garantia de direitos, pois esta tem uma boa participação e referenda
206 sua participação, que recebe treze votos favoráveis unânimes. Referenda
207 também a participação na mesa de Inês de Paula que continue como vice-
208 presidente, sendo aprovada por treze votos unânimes e, por fim, referenda
209 Maria Tereza como presidente, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos
210 treze votos. Maria Tereza agradece a confiança e diz para Luzia que o trabalho
211 da mesma é muito importante e que o Conselho continuará contando com suas
212 contribuições, Luzia diz que, enquanto conselheira e responsável pela Divisão,
213 estará sempre à disposição para contribuir com os trabalhos do Conselho.
214 Justa solicita o encaminhamento da Plenária em relação ao processo eleitoral
215 complementar para o Segmento Usuários e Organizações de Usuários, sugere
216 que seja instituída uma Comissão Especial para este processo. Maria Tereza diz
217 que o melhor é compor uma Comissão para esta finalidade e solicita que os
218 conselheiros se disponibilizem para sua composição. Assm, a Comissão
219 Especial para a eleição complementar é composta com os seguintes membros:
220 Poliana Lauther e Lucimaira Cabreira como representantes Governamentais e
221 Valéria Medeiros e Maria Tereza como representantes Não Governamentais e
222 na condição de convidado Ronaldo Adriano Alves dos Santos, psicólogo da
223 SEASO e conselheiro estadual de Assistência Social. A Comissão Especial
224 Para Eleição do representante do Segmento Usuários e Organizações de
225 Usuários na condição de suplente para recompor o CMAS Gestão 2015-2017 é
226 colocada em votação e é provada por treze votos unânimes. A presidente
227 segue com o ponto de pauta nº 5. **Apreciação e deliberação referente à**
228 **ACAPAC quanto ao prazo para apresentar ampla defesa e contraditório,**
229 **que expirou em 10/10/16:** Justa ressalta que a Secretaria Executiva do CMAS
230 não recebeu nenhuma documentação de defesa e contraditório da Entidade
231 ACAPAC e porquanto o prazo expirou no último dia dez, fora encaminhando à
232 Mesa Diretiva que decidiu pelo cancelamento da inscrição. Diz que o CMAS

233 terá que encaminhar um ofício ao CMDCA, haja vista que a ACAPAC também
234 possui registro no referido Conselho, explicando as razões que levaram a
235 Entidade a ter cancelada sua inscrição junto ao CMAS e juntamente deverá
236 encaminhar Resolução a que se refere o cancelamento da Entidade. Justa
237 explica que deverá constar ainda que a Entidade não recebeu nenhum recurso
238 financeiro da Assistência Social para aquisição de equipamentos ou veículo,
239 pois, segundo informações da SEASO, recebeu apenas subvenção para
240 custeio, ou seja, não possuía equipamentos que necessite devolução ou
241 transferência para outra entidade. A presidente coloca em votação e é
242 aprovado por treze votos unânimes. Passa-se para o ponto de pauta nº 6.
243 **Apreciação e deliberação do ofício nº 1061/2016/SEASO – (indicação de 1**
244 **representante GOV e 1 NÃO GOV) para a Revisão do Sistema Municipal de**
245 **Monitoramento e Avaliação:** Hudson faz a leitura do ofício que convida o
246 Conselho a participar da revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e
247 Avaliação, o qual fora aprovado por este conselho através da Resolução nº
248 097/2014, de 18 de dezembro de dois mil e catorze, ressaltando a necessidade
249 em adequar os padrões de qualidade dos Serviços/Programas de Proteção
250 Social Básica, Especial e Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos.
251 Salienta que o convite é feito a todos os conselheiros, a fim de participarem das
252 discussões que acontecerão nos encontros com datas definidas conforme
253 cronograma anexo e ainda solicita a indicação de dois conselheiros, sendo um
254 Governamental e outro não Governamental para fins de representação do
255 CMAS. Finaliza explanando que depois de concluídos os encontros, o sistema
256 de Monitoramento e Avaliação será encaminhada para apreciação e
257 deliberação deste Conselho. A conselheira Luzia sugere que poderia ser
258 indicado representantes por áreas, a fim de não sobrecarregar os conselheiros
259 visto que haverá muitas reuniões. Poliana diz que poderiam ser os conselheiros
260 das comissões mistas de monitoramento e avaliação já existentes no CMAS.
261 Justa diz que as representantes destas comissões da área de Proteção Social
262 Básica são as conselheiras Marinês Reolon, Poliana Lauther e Lucimaira
263 Cabreira, da área de Proteção Social Especial Valéria Medeiros, Jhesy
264 Fernanda Pinto Martins e Josiane Silvestro Danieli e da área de
265 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos são as conselheiras
266 Cleodomira Soares dos Santos, Maria Tereza Chaves, Ana Leticia Milani

267 Neckel Zavadzki e Guiomar Aparecida Padilha e na condição de convidada
268 Rafaela Moraes representante do Centro Jesuíta. Justa diz que no dia de hoje
269 no período vespertino haverá o primeiro encontro que tratará do Serviço de
270 Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em
271 Residência Inclusiva – Centro POP e ainda que todos os dias haverá reunião
272 e por vezes nos dois períodos. A conselheira Guiomar solicita a palavra para
273 explicar que ela e a conselheira Ana Leticia Milani Neckel Zavadzki são
274 servidoras do mesmo Departamento, o que torna impossível que as duas
275 ausentem-se para a mesma participar da mesma reunião. Maria Tereza diz que
276 é importante que uma das duas estejam presentes, não sendo obrigatório a
277 presença de ambas. Maria Tereza coloca em votação os nomes das
278 conselheiras que compõe as referidas Comissões Mistas de Monitoramento e
279 Avaliação, sendo aprovadas por treze votos unânimes. Continua com o ponto
280 de pauta nº 7. **Apreciação e deliberação do Ofício nº 1058/2016/SEASO –**
281 **Solicitação de prazo para cumprimento da Resolução nº 070/CMAS/2016**
282 **(Apresentação de Instrumental de Plano de Aplicação do FMAS):** Hudson
283 faz a leitura do ofício que ressalta a Resolução nº 070/2016 do Conselho que
284 delibera que a SEASO apresente um instrumental do Plano de Aplicação dos
285 recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS até o dia
286 da reunião ordinária de outubro do corrente ano. No entanto, a Secretaria
287 solicita que seja concedido dilação desse prazo para até trinta e um de outubro
288 para protocolar na Secretaria do Conselho o referido instrumental. Hudson
289 explica que o prazo é necessário para que seja melhor discutido pela SEASO,
290 devido sua importância para o planejamento dos recursos investidos na
291 Política Municipal de Assistência Social. A presidente passa a palavra a
292 Secretária de Assistência Social Inês de Paula para que apresente a solicitação
293 e a mesma explica que esse tempo é necessário, pois, durante o processo de
294 elaboração aconteceram muitas discussões e não foi possível sua conclusão,
295 Hudson complementa que neste íterim também acontece o processo de
296 partilha do Fundo da Infância e Adolescência e do Fundo do Idoso, o que
297 provocou muitas ações a serem perpetradas, por isso o pedido desse prazo.
298 Maria Tereza coloca a solicitação em votação, ressaltando que a deliberação é
299 para que seja apresentada na reunião ordinária de novembro, sendo a mesma
300 aprovada por treze votos unânimes. Segue com o ponto de pauta nº 8.

301 **Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção**
302 **Social Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças**
303 **com referência: Prestação de Contas da Residência Inclusiva (1º**
304 **semestre/16): Extratos bancários das aplicações financeiras e da C/C e**
305 **Relatório de justificativa de sobra de saldo financeiro:** a conselheira Inês
306 de Paula justifica que essa prestação de contas deve ser assinada pelo
307 prefeito, mas devido ao processo eleitoral, o mesmo não assinou ainda e diz
308 que a SEASO apresentou o documento, mesmo sem a assinatura do prefeito e
309 que tão logo esteja assinado fará sua substituição. Maria Tereza ressalta que
310 será deliberado neste momento, mas a Resolução só será publicada quando
311 chegar o documento assinado pelo prefeito, que é o trâmite correto a fim de
312 não implicar em imprudência. E solicita que seja aprovado com este
313 encaminhamento, colocada em votação, é aprovada por doze votos com a
314 ausência da sala da conselheira Luzia. Iara Agnes questiona a possibilidade
315 em deixar este ponto de pauta para outra reunião, Hudson explica que o
316 Município tem prazo a ser cumprido, por isso a deliberação precisa ocorrer na
317 reunião de hoje, Inês ressalta que tanto ela, quanto o Contador do Município já
318 assinaram o documento e que tão logo o prefeito assine a SEASO
319 encaminhará o documento ao CMAS. Maria Tereza solicita que Justa leia o
320 parecer, que diz: *“As Comissões da Área de Proteção Social Especial de Média*
321 *e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de*
322 *Assistência Social, reunidas na data de 11 de outubro de 2016 para analisar a*
323 *solicitação feita pela SEASO conforme Ofício nº 1055 de 26 de setembro de*
324 *2016, da prestação de contas das Residências Inclusivas I e II - 1º*
325 *semestre de 2016, sendo que o repasse do Fundo Estadual de Assistência*
326 *Social – FEAS, neste semestre foi de R\$ 30.000,00 sendo que nesta*
327 *oportunidade, a SEASO encaminhou os extratos bancários das aplicações*
328 *financeiras e da conta corrente, de janeiro a junho de 2016 e,*
329 *CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência*
330 *Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das*
331 *Entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no*
332 *CMAS; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de*
333 *2007; CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada*
334 *pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº*

335 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004; CONSIDERANDO a
336 Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros
337 nacionais para inscrição das Entidades e organizações de assistência social,
338 bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
339 nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.
340 CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios
341 socioassistenciais prestados por Entidades e organizações de assistência
342 social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política
343 Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas,
344 visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas
345 condições de trabalho. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 097 de 18 de
346 dezembro de 2014 que Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e
347 Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas
348 atualizações. CONSIDERANDO a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os
349 parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das
350 Entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,
351 programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e
352 regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades
353 das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e
354 Benefícios socioassistenciais. CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 18 de
355 novembro de 2010, CIT, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da
356 Gestão dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do SUAS, estabelecendo
357 compromissos entre os entes da Federação para aprimoramento e qualificação
358 da gestão para o quadriênio 2011-2014; CONSIDERANDO o Plano Nacional
359 dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído
360 por meio do Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011;
361 CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a
362 transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social
363 para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto
364 nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras
365 providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8543, de 17 de julho de
366 2013, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo
367 Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a
368 Lei estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013; CONSIDERANDO o Termo de

369 *Adesão que o Município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social*
370 *firmou com o Estado, com objetivo de formalizar as responsabilidades e*
371 *compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento Estadual, referente ao*
372 *Programa Viver Sem Limites do Ministério de Desenvolvimento Social e*
373 *Combate à Fome, que aceitaram a expansão do Piso Fixo de Média*
374 *Complexidade para o Serviço de Proteção Social Especial em Centro Dia de*
375 *Referência para Pessoa com Deficiência e Piso de Alta Complexidade II - PAC*
376 *II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
377 *Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva;*
378 *CONSIDERANDO a Deliberação nº 74/2013 do Conselho Estadual de*
379 *Assistência Social – CEAS, que aprovou o repasse de recursos Fundo a Fundo*
380 *para atendimento do Programa Viver sem Limite do Ministério de*
381 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Piso Fixo de Média*
382 *Complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de*
383 *Referência para Pessoa com Deficiência e do Piso de Alta Complexidade II –*
384 *PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
385 *Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva aos*
386 *municípios que aderiram e tiveram seus Planos de Reordenamento aprovados*
387 *pelo MDS nas 1ª, 2ª e 3ª expansões; CONSIDERANDO que o CMAS aprovou*
388 *por meio da Resolução nº 041 de 29 de maio 2012, o Termo de Aceite*
389 *efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no sistema Suasweb*
390 *do MDS e o cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade II para*
391 *apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com*
392 *Deficiência- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
393 *Deficiência em Residência Inclusiva. CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº*
394 *024, de 28 de março de 2016, que “APROVA o Plano de Ação 2016 das*
395 *Residências Inclusivas I e II, bem como, o Relatório de Prestação de Contas,*
396 *acata justificativa da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015 e*
397 *aprova o Plano de Aplicação do superávit 2015”. CONSIDERANDO o Ofício*
398 *SEASO nº 1055 de 26 de setembro de 2016 com os anexos I, II e III, que*
399 *solicita apreciação e deliberação junto ao CMAS da Prestação de Contas das*
400 *Residências Inclusivas I e II referente ao primeiro semestre de 2016; dos*
401 *extratos bancários das aplicações financeiras e da conta corrente, de janeiro a*
402 *junho de 2016 - 1º semestre; e do Relatório de Justificativas de sobra de saldo*

403 financeiro, que correspondem ao valor de R\$ 93.733,68 (noventa e três mil
404 setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). CONSIDERANDO o
405 anexo III do Ofício SEASO nº 1055/2016, Relatório de Justificativas do saldo
406 existente em conta corrente na data de 30/06/2016 no valor de R\$ 93.733,68
407 (noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos),
408 sendo que estes valores compõem-se pelos rendimentos financeiros apurados
409 na conta corrente entre os meses de janeiro a junho de 2016 no total de R\$
410 3.134,45 (três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),
411 superávit 2015 no valor de R\$ 60.599,23 (sessenta mil quinhentos e noventa e
412 nove reais e vinte e três centavos) e os recursos depositados pela SEDS no dia
413 07/06/2016 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONSIDERANDO que
414 do valor existente na conta específica do recurso, na data do encerramento da
415 prestação de contas, tramitava no Município processo de compras para
416 aquisição de equipamentos aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº
417 24/2016, totalizando R\$ 25.357,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e
418 sete reais). Também foi aprovada pelo CMAS a utilização de R\$ 37.905,49
419 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), para
420 complementar o pagamento de cuidadores e auxiliares que prestam serviço
421 nas Residências Inclusivas I e II. Desta forma, na ocasião do fechamento da
422 prestação de contas, estava comprometido o montante de R\$ 63.262,49,
423 restando apenas um saldo a reprogramar de R\$ 30.471,19, o qual se justifica
424 em razão do depósito da SEDS no início do mês de junho, período de
425 encerramento do semestre. CONSIDERANDO que o repasse de Recursos
426 Fundo a Fundo, Resumo Executivo da Prestação de Contas das Residências
427 Inclusivas I e II, valor total repassado pelo Fundo Estadual de Assistência
428 Social - FEAS R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); valor total repassado pelo Fundo
429 Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
430 recursos próprios alocados no FMAS R\$ 353.853,95 (trezentos cinquenta e três
431 mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); total de
432 Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 503.853,95 (quinhentos
433 e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
434 Assim, as Comissões da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta
435 Complexidade e de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de
436 Assistência Social, tem como indicativo a plenária: - Parecer favorável à

437 *aprovação da prestação de contas das Residências Inclusivas I e II - 1º*
438 *semestre de 2016, sendo que o repasse do Fundo Estadual de Assistência*
439 *Social – FEAS, neste semestre foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no*
440 *entanto, o saldo existente em conta corrente na data de 30/06/2016 era de R\$*
441 *93.733,68 (noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito*
442 *centavos), sendo que a SEASO justificou este saldo; - Parecer favorável que o*
443 *CMAS acate o Relatório de Justificativas de saldos financeiros superiores a*
444 *30% do repasse equivalente de 12 parcelas. - As Comissões têm como*
445 *indicativo também que a SEASO protocolize junto à Secretaria Executiva do*
446 *CMAS a documentação que será pautada nas plenárias das reuniões*
447 *ordinárias e extraordinárias do CMAS, com tempo hábil para que as Comissões*
448 *possam apreciar e emitir parecer sendo que a referida documentação deve*
449 *estar devidamente assinada pelo responsável legal da Secretaria, e neste caso*
450 *da documentação de prestação de contas dos recursos oriundos do FEAS que*
451 *se refere às Residências Inclusivas I e II deve ser encaminhado ao CMAS*
452 *assinada também pelo Contador do Município e pelo Prefeito Municipal. É o*
453 *Parecer”.* A presidente coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado por
454 doze votos com uma ausência. Passa-se para o ponto de pauta nº 9.
455 **Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção**
456 **Social Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças**
457 **com referência: Desvincular da Unidade CREAS I, o Serviço Especializado**
458 **em Abordagem Social:** Hudson faz a leitura do ofício que solicita a este
459 Conselho apreciação e deliberação quanto a execução do Serviço
460 Especializado em Abordagem Social (crianças e adolescentes), executado no
461 CREAS I, dizendo que a SEASO compreende que há a necessidade de
462 regularizar o atendimento do Serviço de Abordagem Social, visto que,
463 atualmente é realizado de forma temática, o que não é preconizado pelas
464 orientações da Política de Assistência Social, sendo necessária inclusive, a
465 alteração de unidade que executará o referido serviço, CENTRO POP. A
466 SEASO destaca ainda que a mudança é positiva, pois, irá regularizar a
467 execução do Serviço em acordo com o disposto nas orientações, além de que
468 as intervenções relacionadas ao Serviço serão fortalecidas, na medida em que
469 será realizada, com maior ênfase, a identificação das famílias e indivíduos com
470 direitos violados que ocupam as ruas como espaço de moradia e

471 sobrevivência, bem como promover a sensibilização da população através de
472 abordagens e busca ativa que identifique nos territórios a incidência do trabalho
473 infantil. Outro ponto positivo diz respeito ao perfil da equipe que compõe o
474 CENTRO POP, por todo sua experiência e conhecimento agregado. A SEASO
475 solicita ainda compreensão da análise exposta referente à necessidade da
476 mudança do Serviço Especializado de Abordagem Social, localizado na
477 unidade CREAS I para o CENTRO POP, sito a Rua Vitória nº 2796, Alto
478 Alegre, onde já existe a outra equipe de Abordagem Social e diante disso,
479 solicita apreciação e deliberação quanto à desvinculação do Serviço
480 Especializado de Abordagem Social executado na unidade CREAS I, sendo
481 necessário revogar a Resolução do CMAS nº 076/2015. Por fim, informa que
482 será dada continuidade as atividades contidas no Plano de Ação 2016 do
483 Serviço Especializado em Abordagem Social de crianças e adolescentes pela
484 equipe de abordagem social do CENTRO POP, de forma que estas atividades
485 serão informadas no Relatório Mensal de Atividades e no Relatório Anual de
486 Atividades e destaca que no Plano de Ação 2017 do CENTRO POP haverá
487 alterações de forma a assegurar o trabalho social de abordagem social e busca
488 ativa no Serviço Especializado em Abordagem Social com o intuito de integrar
489 ações à crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam
490 espaços públicos como moradia e/ou sobrevivência. Inês de Paula diz que a
491 Proteção Social Especial recebera várias ligações do Ministério do
492 Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e o setor fez diversas consultas ao
493 mesmo, pela questão do reordenamento desse Serviço e o fato de ser temático
494 e por conseguinte diz que a Secretaria vive uma situação delicada, mas que
495 com a territorialização acredita que irá melhorar, visto que a abordagem não
496 deve ser temática e sim a qualquer pessoa que a necessite, e que a equipe de
497 abordagem deve estar no CENTRO POP, onde já existe outra equipe de
498 Abordagem Social. Inês ainda reforça que o atendimento deve ser prestado a
499 toda a família, e entende não ser justo que a mesma seja abordada por
500 serviços e equipes diferentes, uma para crianças e adolescentes outra para
501 adultos. Coloca que há denúncias de trabalho infantil no período da noite e que
502 ela própria presenciou às vinte e duas horas duas crianças vendendo
503 refrigerante na rua e completa dizendo que esta situação deve ter maior
504 atenção e que a equipe deve estar mais preparada e estruturada para atender

505 essas demandas. Josiane Silvestro Danieli diz que agora as assistentes sociais
506 do Centro POP farão parte das abordagens e também estão estudando em
507 como fazer para que estas façam parte dessas abordagens no período da noite
508 junto com os educadores. Josiane diz que o atendimento será melhor tendo o
509 assistente social nessa equipe para abordagem e que o educador que está no
510 CREAS I será transferido para o Centro POP, pois juntos poderão identificar
511 essas situações de rua e fazer todos os encaminhamentos necessários. Maria
512 Tereza diz que a comissão fez algumas pontuações e solicita que Justa faça a
513 leitura do parecer, que diz: *“As Comissões da Área de Proteção Social Básica e*
514 *de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social,*
515 *reunidas na data de 11 de outubro de 2016 para analisar a proposta da SEASO*
516 *de desvincular o Serviço Especializado em Abordagem Social da Unidade*
517 *CREAS I, para vincular ao Centro Pop, e: CONSIDERANDO a Constituição*
518 *Federal de 1988; CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica*
519 *da Assistência Social; CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência*
520 *Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS,*
521 *conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em*
522 *28/10/2004; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de*
523 *2007, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social Municipal, revoga*
524 *a Lei Municipal nº 2520 de 1995 e dá outras providências”. CONSIDERANDO o*
525 *Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de*
526 *assistência social. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de*
527 *outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.*
528 *CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação*
529 *Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e suas atualizações.*
530 *CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios*
531 *socioassistenciais prestados por Entidades e organizações de assistência*
532 *social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política*
533 *Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas,*
534 *visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas*
535 *condições de trabalho. CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de*
536 *maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das*
537 *Entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,*
538 *programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de*

539 assistência social dos Municípios e do Distrito Federal. CONSIDERANDO a
540 Resolução nº 074/2014 do CMAS que define os parâmetros para a inscrição no
541 Conselho Municipal de Assistência Social das Entidades e organizações de
542 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
543 socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de
544 aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades
545 Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e
546 benefícios socioassistenciais. CONSIDERANDO que os serviços, programas,
547 projetos e benefícios socioassistenciais prestados por Entidades e
548 organizações de assistência social deverão estar em consonância com o
549 conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas
550 Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na
551 prestação de serviços e nas condições de trabalho; CONSIDERANDO a
552 Resolução/CMAS nº 097 de 18 de dezembro de 2014 que Aprova o Sistema
553 Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de
554 Cascavel/PR e suas atualizações. CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº
555 1068/2016 referente ao Serviço Especializado de Abordagem Social. Assim, as
556 Comissões têm como indicativo à Plenária o que segue: - Parecer favorável
557 que a SEASO desvincule o Serviço Especializado em Abordagem Social do
558 CREAS I a partir de 01/10/16 para vincular ao Centro POP, sendo que o Plano
559 de Ação aprovado pelo CMAS será mantido e executado pela equipe do
560 Serviço no Centro Pop. - Que a SEASO garanta a permanência de Equipe de
561 referência para o Centro POP, bem como, para o Serviço de Abordagem. - Que
562 a SEASO faça a chamada de concurso público de 1 Educador Social
563 masculino, para compor a equipe do Serviço de Abordagem Social. - Que seja
564 mantida em vigor a Resolução CMAS nº 76/2015 que “APROVA os Planos de
565 Ação 2015 e Relatórios de Atividades 2014 e acata as justificativas de
566 ausências dos demais documentos exigidos na Resolução/CMAS/074/2014
567 das Unidades Governamentais da Área da Proteção Social Especial de Média
568 e Alta Complexidade da SEASO”. Maria Tereza diz que segundo informação de
569 Maria Marli, o educador já estava no Centro POP executando o trabalho e Inês
570 diz que se isso foi dito foi um equívoco, pois não poderia ser feito sem antes
571 passar pelo conselho; Ariadyne diz que na comissão foi falado que o educador
572 iria para o Serviço, mas antes passaria pela deliberação do CMAS; Josiane

573 sugere que seja colocada a data de primeiro de novembro para que haja esta
574 mudança. A presidente explica que o conselho quer a garantia de manutenção
575 dos técnicos da equipe de referência e que ficou melhor essa equipe trabalhar
576 em um local só, pois, assim não fragmentará o atendimento à família com
577 equipes diferentes. O parecer é colocado em votação e é aprovado por treze
578 votos unânime. Segue com o ponto de pauta nº **10. Apreciação e deliberação**
579 **do Censo SUAS/CMAS/2016 (prazo de 26/09 a 18/11 de 2016):** Justa diz que
580 o Censo foi encaminhado para todos via e-mail e que o questionário foi
581 preenchido pela mesa diretiva. Maria Tereza pergunta se todos receberam e
582 viram o arquivo e se há alguma dúvida. Justa diz que ficou com uma dúvida,
583 mesmo tendo discutido com a mesa, na questão vinte quatro: *O Conselho*
584 *deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de*
585 *2014?* diz que a dúvida é porque o município foi notificado referente ao
586 demonstrativo de dois mil e catorze, no entanto o Censo é de dois mil e quinze,
587 e pergunta ao conselheiro estadual Ronaldo se ele pode contribuir para sanar
588 essa dúvida e quanto ao preenchimento do CEAS, Ronaldo diz que não
589 lembra, e infelizmente não tem como contribuir; Justa diz que a mesa diretiva
590 concluiu que a questão é sobre o ano dois mil e catorze e deliberou sobre este
591 ano. Ariadyne fala que normalmente há questões dos anos anteriores ao ano
592 base do censo, pois é a metodologia do MDSA para fazer o questionamento e
593 como não há um CENSO exclusivo para o município de Cascavel, o mesmo é
594 aplicado no Brasil todo. O questionário do CENSO SUAS é colocado em
595 votação e o mesmo é aprovado por unanimidade dos treze votos. Segue com o
596 ponto de pauta nº **11. Apreciação do Ofício SEASO nº 1023/2016 com**
597 **referência: Plano de Aplicação para utilização do recurso PPAS IV no**
598 **valor de R\$ 46.030,09):** Josiane corrige o número do ofício; o correto é: Ofício
599 nº 1107/2016: Maria Tereza faz a leitura do mesmo que informa que a
600 secretaria apresentou um Plano de Ação para o recurso do PPAS IV de cento e
601 quarenta mil reais, e posteriormente trouxe para apreciação do Conselho Plano
602 de Aplicação no valor de noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove
603 reais e noventa e um centavos. Assim, a secretaria justifica que esse valor
604 restante entrará em pauta para a próxima reunião ordinária, em novembro.
605 Nenhuma dúvida é elencada pela plenária e assim a presidente passa ao ponto
606 de pauta nº **12. Apreciação do Ofício nº 1063/ SEASO/2016 – Informe sobre**

607 **mudança do Prontuário Eletrônico do IRSAS para IPM:** Hudson lê o ofício
608 que explica que o sistema Informatização da Rede de Serviços de Assistência
609 Social – IRSAS foi insituído como prontuário eletrônico da Política Municipal de
610 Assistência Social em 06 de julho de 2011 pelo Decreto Municipal nº 9.457.
611 agora, através do contrato nº 003/2016 de 06 de janeiro de 2016 firmado com a
612 empresa IPM Informatácia LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41,
613 informa que a mesma deverá suprir toda a rede de informatização do município
614 em todas as secretarias a fim de unificar todos os dados em um único sistema.
615 Dessa forma, será migrado todo o banco de dados do IRSAS para o novo
616 sistema IPM. Informa ainda que a empresa irá ofertar capacitação aos
617 servidores que utilizam o sistema com início para dia dezoito de outubro, pois a
618 partir de dezesseis de novembro se dará início os registros pelos serviços. A
619 SEASO informa ainda que atualmente o sistema está configurado
620 integralmente conforme as funcionalidades existentes no IRSAS. Ressalta que
621 neste momento de transição, o IRSAS continuará disponível para inserção dos
622 itens de Monitoramento e Avaliação (Plano de Ação, Relatório Anual,
623 Questionário de Monitoramento e Avaliação, Plano de Providência e Plano de
624 Apoio) até que seja possível concluir as evoluções do sistema IPM. Luzia fala
625 que no último dia onze aconteceu uma reunião com o representante da IPM e a
626 data de início da capacitação passou para vinte e cinco de outubro. A
627 conselheira Sandra Burkouski questiona se esse sistema já foi apresentado
628 para a SEASO e Luzia responde que sim, de uma forma bem breve, e diz ainda
629 que tem algumas coisas que este sistema tem a mais que o IRSAS, porém
630 muitas outras ocorrências faltam, informa que a empresa está fazendo uma
631 segunda versão do sistema que contempla as sugestões de melhorias da
632 SEASO, mas em primeiro momento será implantado a versão original e só
633 após devidamente instalada e as unidades operacionalizando adequadamente
634 é que será implantada a segunda versão; explica que no dia dezoito virá um
635 técnico da empresa que ficará no setor da Divisão do Sistema Municipal
636 Assistência Social, a fim de criar os acessos dos trabalhadores e montar as
637 turmas de acordo com os profissionais de nível superior e nível médio, e na
638 data de vinte e cinco começam as capacitações que serão na antiga Faculdade
639 Anhanguera, hoje UNOPAR. Luzia fala que serão duas turmas simultâneas e
640 assim que definidas as turmas, as unidades serão informadas. Inês de Paula

641 diz que não há como fazer questionamentos antes de conhecer o sistema, diz
642 que o sistema IRSAS é da SEASO e trabalhará concomitantemente com a IPM,
643 que é uma empresa sólida e está disposta a fazer as mudanças que foram
644 solicitadas e as possíveis a serem solicitadas no futuro, diz também que a
645 empresa tem interesse em atender ao município de Cascavel, pois este sendo
646 referência em âmbito nacional da Política de Assistência Social, será
647 importante para a comercialização desse sistema em todo o país, e termina
648 dizendo que quando dispuser de todas as mudanças o CMAS será informado,
649 assim como está sendo feito hoje. Iara diz que a Secretaria de Saúde - SESAU
650 já está utilizando este sistema e que para a saúde mental, que tem algumas
651 peculiaridades, a IPM está ajustando o sistema em acordo com suas
652 especificidades. A presidente pergunta para a conselheira Guiomar se a
653 Secretaria de Educação - SEMED também já está utilizando esse sistema e a
654 mesma responde que não; Luzia informa que, segundo informações recebidas,
655 a SEMED utilizará só a parte administrativa do sistema e não a parte de
656 usuários. Luzia diz que é muito importante que o CMAS acompanhe todo esse
657 processo para que, caso a IPM não cumpra com o proposto, o CMAS possa
658 posicionar-se em relação a situação. A presidente diz que é importantíssimo a
659 participação de todos os Serviços Governamentais e Entidades a fim de haver
660 uma crítica construtiva para que o sistema mude e melhore; Inês de Paula
661 acrescenta que a tendência é melhorar e que hoje, dificuldades que são
662 encontradas com o IRSAS, de suporte por exemplo, estima-se não acontecer
663 com a IPM. Seguem com o ponto de pauta nº 13. **Apreciação do Ofício**
664 **SEASO nº 969/2016/SEASO/Plano de Ação 2016 e Ofício nº**
665 **1077/2016/SEASO/Relatório Bimestral (julho e agosto de 2016m) do**
666 **Programa Banco de Alimentos:** Hudson lê o ofício que encaminha o Relatório
667 de recebimento e distribuição de hortifrutis doados ao Banco de Alimentos do
668 Município nos meses de julho e agosto deste ano, em cumprimento a
669 Resolução nº 031/2016/CMAS que municipalizou o serviço e exige relatório
670 bimestral do mesmo. O ofício informa ainda que o município encontra-se em
671 processo de transição de gestão, avaliando as entradas e saídas de produtos e
672 as estratégias de seleção de Entidades e serviços governamentais, conforme
673 minuta do Plano de Ação protocolado no conselho com o ofício nº
674 969/2016/SEASO. Maria Tereza faz a leitura do referido ofício, o qual

675 apresenta o Plano de Ação do Banco de Alimentos e faz a leitura dos objetivos
676 do Programa: *Objetivo Geral: Contribuir para garantia da Segurança Alimentar*
677 *e Nutricional de famílias e indivíduos de Cascavel em situação de*
678 *vulnerabilidade social, através da coleta, seleção e distribuição de produtos*
679 *hortifrutí doados pelas permissionárias da CEASA e supermercados. Objetivos*
680 *Específicos: a) realizar a coleta e seleção dos produtos hortifrutí doados pelas*
681 *permissionárias da CEASA e os supermercados, combatendo o desperdício de*
682 *alimentos. b) Promover o acesso à alimentação adequada e saudável às*
683 *famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único,*
684 *atendidas e encaminhadas pelos CRAS e CREAS de Cascavel. c) Realizar a*
685 *distribuição qualificada e de forma gratuita dos alimentos arrecadados às*
686 *Entidades e serviços de Cascavel habilitados pela SEASO. d) Planejar,*
687 *monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no Programa Banco de Alimentos.*
688 A presidente explica que existem várias Entidades que não estão inscritas no
689 CMAS, e mesmo a política de segurança alimentar não pertencer ao CMAS o
690 Conselho irá apreciar as questões sobre esta; Justa acrescenta que CMAS não
691 pode deliberar sobre outra política que não seja exclusiva de Assistência Social
692 e a presidente encerra a fala dizendo que este Plano de Ação é só para
693 conhecimento do CMAS. Inês de Paula, diz que este é um processo de
694 transição, que a SEASO tem encontrando algumas dificuldades, até mesmo
695 por questão de equipe, e agora com a municipalização do banco precisa
696 adequar algumas coisas, cita como exemplo as entidades que recebem
697 doações e não estão inscritas no CMAS, e diz que espera que a nova gestão
698 consiga mais funcionários para executar de forma mais qualificada os
699 alimentos que distribuídos para as Serviços Governamentais e Entidades.
700 Hudson diz que a SEASO também visa economizar recursos com os produtos
701 do Banco de Alimentos, utilizando-se destes nos Serviços, primeiramente nos
702 Governamentais e depois estendendo-se aos Não Governamentais inscritos no
703 CMAS, para que nesse momento de dificuldade financeira possa ser
704 aproveitada a grande quantidade de produtos que são entregues, pois são
705 aproximadamente, cento e vinte mil quilos de alimentos mensais que se forem
706 utilizados de maneira correta reduzirá em muito a compra mensal e
707 contribuindo com a redução de gastos da secretaria. Ronaldo questiona quem
708 vai custear a municipalização do banco de alimentos, pois entende que não é

709 atribuição da política de Assistência Social; Inês responde que será a
710 assistência, e lembra a mesa situação acontece com o restaurante popular que
711 também não é da assistência, no entanto esteve presente nas discussões da
712 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO dos anos anteriores na Unidade
713 Orçamentária I e o recurso sempre foi aprovado. Ronaldo reitera que o serviço
714 não é da política da assistência e sim da política de segurança alimentar e que
715 ainda assim o CMAS está deliberando um recurso para este serviço; diz que
716 quer entender como isso funciona. Inês responde que isso é algo que precisa
717 ser mudado, mas por enquanto não há solução e cita o restaurante popular o
718 qual também precisa de mudança. Ronaldo pergunta como o CMAS delibera
719 recurso do Fundo da Assistência para outra política, e questiona a legalidade
720 disso. Poliana Lauther explica que a política de segurança alimentar não tem
721 fundo e que perpassa todas as secretarias, então cada secretaria vai deliberar
722 de acordo com as responsabilidades que tem sobre essa política; Justa fala
723 que na LDO o Conselho solicitou a SEASO que fizesse o aporte no Fundo
724 Municipal de Assistência Social dos serviços de Assistência Social, nesse caso
725 o banco de alimentos e o restaurante popular não entraram no FMAS, a mesa
726 diretiva fez todos os questionamentos, encaminhamentos e discussão
727 pertinentes e concluiu que os recursos serão repassados para a assistência e
728 esses serviços serão executados pela assistência, no entanto no FMAS ficaram
729 apenas os serviços, entendendo que o conselho de segurança alimentar não é
730 deliberativo e não tem fundo ainda, e que a SEASO então mantenha os
731 serviços em funcionamento. Luzia interrompe dizendo que o COMSANS não
732 tem fundo e nem terá porque é orientação em âmbito nacional que o conselho
733 não é deliberativo. Justa esclarece que esses serviços não precisam ficar na
734 secretaria de assistência, e que a assistência é transversal e igualitária como
735 todas as outras políticas pertinentes a segurança alimentar. Hudson lembra
736 que na LDO aprovada para 2017, foi previsto a ação na Unidade Orçamentária
737 I, e destinado valores irrisórios para manutenção, hum mil reais para material
738 de consumo e hum mil reais para serviços de terceiros, porque a execução
739 desses serviços irá depender muito do próximo gestor e que a SEASO e
740 Conselho precisam acompanhar tudo isso e ver a forma de melhor condução
741 para a transição. Luzia diz que outra questão que deve ser discutida não só na
742 assistência, é a segurança alimentar no município, explica que é uma política

743 transversal que passa por todas as outras políticas, tendo ações da segurança
744 alimentar na educação como a merenda escolar, na assistência não é só o
745 restaurante popular e o banco de alimentos, mas tem as cestas básicas
746 também, por isso pensa que essa discussão deveria ser aprofundada, para
747 entendê-la melhor, como ela materializa-se, tem que haver uma secretaria a
748 parte, mas como não é um órgão deliberativo e não tem fundo, como fazê-lo?
749 Poliana diz entender que é uma política que perpassa por todas as outras e
750 que a Câmara Intersetorial, que é a responsável e onde cada secretaria tem
751 seu representante, deve, até o fim de ano, concluir o plano municipal onde
752 distingui para cada secretaria quais são as suas atribuições relacionadas a
753 essa política, diz ainda que há secretarias que se envolvem mais outra menos,
754 cita a secretaria do meio ambiente que nunca compareceu em reuniões,
755 mesmo sendo a água uma questão de segurança alimentar e intrinsecamente
756 ligada a esta secretaria, e concorda com a Luzia em ter que discutir mais a
757 política de segurança alimentar, e finaliza dizendo que com o Plano terminado,
758 poderá haver crescimento nesta discussão. Luzia fala que, da mesma forma
759 como a merenda escolar é parte da segurança alimentar mas está na Lei da
760 educação, assim também estes serviços discutidos hoje estão na assistência
761 social mesmo não sendo desta política e diz ainda que o Conselho não tem
762 propriedade para discutir e definir sobre os mesmos. Justa concorda, diz que
763 foi questionada pela Mesa Diretiva, mas permaneceu a questão, pois utiliza o
764 fundo da assistência, mas não tem como deliberar sobre essa política, sendo
765 apenas apresentada para apreciação. Poliana diz que essa política faz jus as
766 ações da assistência, como exemplo o Programa de Aquisição de Alimentos -
767 PAA que passa por um novo período, o banco de alimentos será para somar e
768 que há planilhas que comprovam isso, que quem recebe tem que ter o Número
769 de Identificação Social – NIS, pois muitas famílias são beneficiadas e faz
770 diferença nos atendimentos da assistência. Maria Tereza pergunta se alguém
771 quer alguma explicação, e sem haver manifestação segue com o ponto de
772 pauta **14. Informes: 14.1. Apreciação do Ofício nº 1075/2016/SEASO -**
773 **Alteração no horário de Atendimento do CREAS II e CREAS III;** a
774 conselheira Josiane explica o ofício o qual informa que o CREAS II passará a
775 atender em novo horário, priorizando a qualidade no atendimento aos
776 adolescentes e seus familiares e considerando que o fluxo é maior em

777 determinados períodos. Sendo assim, a equipe foi dividida em dois turnos de
778 trabalho com uma equipe entrando às 8h e saindo às 14h, e a segunda equipe
779 entrando às 13h e saindo às 19h. Assim, o serviço passa a atender de forma
780 ininterrupta no horário das 8h às 19h. Da mesma forma e, tratando-se de um
781 projeto piloto, que pode sofrer adaptações conforme a necessidade, o CREAS
782 III readequou o seu horário com intuito de aperfeiçoar o atendimento aos seus
783 usuários a fim de proporcionar maior período de acesso ao serviço. Em acordo
784 com o exposto, o novo horário de atendimento deste serviço passa a ser em
785 dois turnos ininterruptos, tal qual o CREAS II, sendo um turno com início às 8h
786 e término às 14h, e o segundo período das 12h às 18h. Nota-se que o período
787 das 12h às 14h será atendido pelas duas equipes, pois após análise com a
788 equipe técnica do serviço e tratando-se de um público diferenciado por ser
789 idosos, percebeu-se ser este o horário de maior procura por parte dos usuários.
790 Maria Tereza passa ao ponto seguinte **14.2. Apreciação do Ofício Circular**
791 **09/2016/SEASO - Análise estatutária - Lei Federal nº 13.019/2014, que**
792 **altera as normas gerais para formalização das parcerias entre**
793 **Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSC**, fazendo
794 a leitura do ofício em tela, que informa que a partir de 01/01/2017 entrará em
795 vigor, para todos os municípios do território nacional, a Lei Federal nº
796 13.019/2014. Esta Lei altera as normas gerais para formalização das parcerias
797 entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC,
798 substituindo os termos de convênios por termos de Fomento ou Colaboração,
799 precedido da realização de chamada pública. A SEASO explica e solicita às
800 Entidades que mantêm atualmente convênios com o município, que avaliem
801 juridicamente seus Estatutos, a fim de que os mesmos atendam os requisitos
802 desta Lei, realizando as alterações o mais breve possível, caso sejam
803 necessárias, objetivando futuramente participar de chamada pública. E ainda, a
804 Secretaria diz que, em tempo hábil, promoverá encontros para discussão e
805 esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Lei em âmbito municipal, e novos
806 procedimentos que serão realizados pelo município. A conselheira Sandra diz
807 que a Secretaria encaminhou ofício a todas as Entidades que mantêm algum
808 convênio com o município e que colocou a Divisão Administrativa e Financeira
809 para prestar quaisquer esclarecimentos, diz que até o momento nenhuma
810 Entidade entrou em contato ainda e acredita que as Entidades estão fazendo

811 as devidas consultas jurídicas; Inês diz que esse é um momento oportuno para
812 as Entidades que estão tendo alguma dificuldade, para pedirem orientação.
813 Sandra diz que a preocupação maior é em relação ao prazo, pois uma
814 mudança estatutária tem procedimentos morosos. Dorli questiona se é preciso
815 mudar algo no estatuto da Entidade, e que acredita que a APAE está de acordo
816 com as novas mudanças, Sandra diz que as Entidades receberam orientações
817 para verificarem se estão de acordo ou não, Dorli diz que não é ela que recebe
818 os e-mails, mais irá verificar junto a Entidade; Maria Tereza diz que a
819 APOFILAB é coirmã da APAE, e eles buscaram assessoria jurídica da
820 Federação das Apaes – FEAPAES, pois nem todo advogado está devidamente
821 esclarecido para orientar sobre essa alteração específica. Sandra acrescenta
822 que tudo que foi colocado é para que os estatutos das Entidades estejam de
823 acordo com o previsto na Lei 13.019/2014, ressalta que as Entidades façam as
824 alterações devidas, pois a secretaria pretende realizar as ações do
825 chamamento público ainda nesse ano e diz que está falando dos convênios
826 firmados em relação ao FMAS, e que as Entidades que recebem recurso deste
827 devem estar atentas e, repete, tem que se realizar a chamada pública ainda
828 este ano, pois os convênios com o FMAS vencem dia trinta e um de janeiro de
829 dois mil e dezessete. Maria Tereza pergunta se o decreto está pronto e Sandra
830 diz que a secretaria recebeu uma proposta de minuta da regulamentação
831 dessa lei e que ainda no dia de hoje haverá uma discussão com a equipe que
832 está cuidando dessa elaboração para que possam avaliar essa minuta a fim de
833 que entre em vigor o mais rápido, considerando o pouco tempo hábil para a
834 realização da chamada e todo o seu processo de seleção, já que a mesma
835 deve permanecer publicada por pelo menos trinta dias. Maria Tereza explica
836 que existe dois decretos, um da União e outro do estado, e que o município
837 deverá também se regulamentar através de decreto, por isso todos devem
838 ficarem atentos para, quando veicular a chamada pública, que possam
839 participar, visto que agora não será mais subvenção, mas sim os termos de
840 fomento e colaboração. Inês acrescenta que esta lei não é só para assistência,
841 mas para toda a prefeitura e completa dizendo que será feita uma capacitação.
842 Maria Tereza questiona se as Entidades devem ser inscritas no CMAS, Luzia
843 diz que as Entidades devem ser credenciadas, e hoje o que a lei entende como
844 credenciamento é a Entidade inscrita no Cadastro Nacional das Entidades de

845 Assistência Social - CNEAS, então se a Entidade for inscrita no conselho de
846 assistência da cidade onde está locada, mas estiver credenciada no CNEAS,
847 ela diz não saber como se aplica esses critérios. Maria Tereza diz que não é o
848 momento para essa discussão e segue com o ponto de pauta nº **14.3. SEASO:**
849 **Boletim Socioassistencial nº 3 referente ao mês de outubro de 2016;** Luzia
850 diz que o Boletim já está disponível no site para acesso a todos. A presidente
851 da sequência com o ponto de pauta nº **14.4. Nota do CNAS contrária a PEC**
852 **241/2016 – recebido por E-mail do CNAS;** Maria Tereza lê a nota do
853 Conselho de Nacional que diz: *Em virtude do andamento do Projeto de*
854 *Emenda Constitucional 241/2016, que restringe os gastos públicos por vinte*
855 *anos, com base no orçamento executado de 2016. Considerando as metas*
856 *pactuadas no Plano Decenal da Assistência Social e entendendo que terá um*
857 *resultado desastroso para as políticas da Assistência Social, da Saúde, da*
858 *Previdência Social e da Educação. A PEC 241 pretende instituir um novo*
859 *regime Fiscal para a União, e estabelece vigência de 20 anos a partir de 2017,*
860 *quando haverá uma limitação anual das despesas da União em valores reais,*
861 *ou seja, apenas poderá ter gasto o valor do ano anterior, corrigido pelo Índice*
862 *Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Em resumo, a PEC 241/2016*
863 *apresentada, determina que a despesa da União do ano de 2036 será a*
864 *mesma de 2016, em termos reais. O Sistema Único de Assistência Social é um*
865 *Sistema Público relativamente novo, datado do ano de 2005 e ainda se*
866 *encontra em fase de consolidação e de afirmação, portanto os efeitos para*
867 *essa política serão ainda mais danosos, em face aos impactos, visto que a*
868 *Assistência Social não tem vinculação orçamentária constitucionalmente*
869 *definida. Diante do exposto o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)*
870 *se posiciona contrariamente à aprovação da PEC 241/2016 pelo Congresso*
871 *Nacional.* A presidente diz que infelizmente a votação já aconteceu e segue
872 com o ponto de pauta nº **14.5. MDSA Informativo da SNAS sobre inscrição**
873 **no CadÚnico de beneficiários do BPC – recebido por E-mail do MDSA;**
874 Poliana diz que ficou de trazer algumas informações conforme
875 questionamentos levantados na última reunião e que havia conseguido uma
876 reunião na data de cinco de outubro com as assistentes sociais do Instituto
877 Nacional do Seguro Social - INSS, mas foi desmarcada e está aguardando uma
878 nova data, e que tão logo aconteça trará novas informações para o CMAS,

879 Luzia diz que todos que se beneficiarem do BPC deverão estar inseridos no
880 Cadastro Único, Poliana diz que a partir do dia quatro de novembro isso passa
881 a ser obrigatório, e estão acompanhando todo esse trâmite, Luzia diz que
882 mesmo os que já estão sendo beneficiados com o BPC, terão que fazer a
883 atualização do cadastro em no máximo dois anos, mas para cadastros novos é
884 a partir do dia quatro de novembro. A presidente segue com o ponto de pauta
885 nº **14.6. Ofício nº 005/2016/CEAS/PR – recebido por E-mail do**
886 **ER/Cascavel, que orienta sobre a importância da efetivação do exercício**
887 **do controle social, principalmente no que diz respeito aos recursos que**
888 **estão alocados no FMAS;** Maria Tereza lê o ofício recebido por e-mail do
889 Escritório Regional que diz que todas as receitas previstas para a execução da
890 política de assistência social devem ser alocadas no Fundo Municipal de
891 Assistência Social. Maria Tereza diz que o CMAS já se adiantou a esta
892 orientação e que na LDO 2017 toda receita da assistência social está alocada
893 no FMAS, diz que precisam ficar atentos nesse final de mandato e verificar se o
894 Plano de Ação foi lançado no SUAS Web pelo Órgão Gestor. Segue com o
895 ponto de pauta nº **14.7. Ofício Circular nº 013/2016/CEDCA/PR - Guia Para**
896 **CMDCA a Respeito da Resolução 164/2014 (ref. Aprendizagem);** A
897 presidente lê o ofício que encaminha o Guia para os CMDCA a respeito da
898 Resolução 164/2014 – O que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança
899 e do Adolescente – CMDCA precisam saber a respeito do Registro da Entidade
900 e a Inscrição dos Programas de Aprendizagem. A presidente termina a leitura e
901 diz que o CMAS encaminhará esse ofício por e-mail a todos os conselheiros, e
902 se alguém tiver alguma dúvida poderá ser discutido na próxima reunião. Segue
903 com o ponto de pauta nº **14.8. E-mail da Defensoria Pública do Estado do**
904 **Paraná em Cascavel - ficha com informações atualizadas sobre os dias,**
905 **horários e documentação necessária para o atendimento na Defensoria**
906 **Pública de Cascavel;** A presidente lê o e-mail e diz que o mesmo já foi
907 repassado para os conselheiros e veio para a reunião apenas à título de
908 informe e dá continuidade com o ponto de pauta nº **14.9. E-mail do Centro de**
909 **Estudos Internacionais sobre Governo - CEGOV – Abertas as inscrições,**
910 **até o dia 24/10, para o Curso de Mapeamento de Oportunidades e**
911 **Iniciativas de Inclusão Produtiva;** A presidente lê o e-mail e diz que este
912 também já foi repassado aos conselheiros e segue com o próximo ponto de

913 pauta nº **14.10. Rodízio conforme Conferência Municipal de Assistência**
914 **Social 2015: Alteração da Mesa Diretiva**; Maria Tereza diz que este rodízio já
915 foi feito conforme deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social.
916 Segue com o ponto de pauta nº **14.11. Reunião CEDCA/PR em Cascavel -**
917 **Auditório da Unipar - 25/11/2016 – 8h às 17h**; Explica que a reunião do
918 CEDCA do próximo mês, novembro, será aqui no município de Cascavel, diz
919 ser importante que todas as Entidades, tanto de serviços governamentais e não
920 governamentais, participem, a mesma será no auditório da UNIPAR, no dia
921 vinte cinco de novembro das oito horas as dezessete horas e finaliza dizendo
922 que será reencaminhado o e-mail a todos, e segue com o ponto de pauta nº
923 **14.12. Projeto Justiça no Bairro – realizado em 07 e 08/10/16 – Informes do**
924 **evento**; Poliana explica que o projeto Justiça no Bairro foi realizado dos dias
925 quatro à oito de outubro passado pelo Poder Judiciário em parceria com a
926 Prefeitura Municipal de Cascavel e Federação do Comércio do Estado do
927 Paraná - Sistema Fecomércio na Fundação Assis Gurcgaz – FAG . Foram
928 realizados atendimentos na área de Divórcio, Alimentos, Guarda e
929 Responsabilidade, Curatela, Reconhecimento de Paternidade e de
930 Maternidade, Reconhecimento e Dissolução de União Estável,
931 Regulamentação de visitas, entre outros, bem como na área de Registros
932 Públicos em ações de Documentação Tardia, Retificação de Registro Civil, que
933 são aquelas pessoas que tem o nome escrito de maneiras diferentes nos
934 documentos e Interdição na área cível, além do exame de DNA, que é cobrado
935 um valor irrisório de duzentos e vinte reais e pode ser parcelado em até seis
936 vezes. Na sexta feira o Consulado Brasileiro no Paraguai esteve presente. Do
937 dia quatro ao dia sete foi realizada a Confecção de Carteiras de Identidade –
938 RG em quatro unidades da Divisão de Proteção Social Básica. No CRAS
939 Cascavel Velho foram confeccionados noventa e oito documentos; no CRAS
940 Periolo, cento e trinta documentos; no Centro da Juventude, cento e quarenta e
941 no CRAS CEU oitenta e sete RGs. No dia oito também houve confecção de RG
942 no próprio evento com a confecção de cento e treze documentos. Com relação
943 a documentação tardia, diz que nesse ano aproximadamente dez pessoas que
944 não possuíam nenhum registro civil foram beneficiadas com documentação,
945 sendo idosos, crianças, adultos que nasceram no Paraguai por meio de
946 parteiras e no Brasil estavam vivendo sem documentação. Justa questiona se

947 esses idosos são encaminhados para o Benefício de Prestação Continuada –
948 BPC e Poliana diz que não, pois primeiro precisa ser feita toda documentação,
949 para depois terem acesso a todos os outros benefícios. Ainda com relação a
950 documentações tardias realizadas, cita casos de atendimentos a pessoas que
951 não puderam comparecer até o local, e receberam atendimento em suas
952 residências. No Casamento Coletivo além de Cascavel, houve a participação
953 de casais dos municípios de Lindoeste e Santa Tereza do Oeste, por serem da
954 mesma Comarca, perfazendo um total de duzentos e noventa e oito casais
955 habilitados. A cerimônia foi realizada dia oito, no Ginásio da FAG. A secretária
956 Inês diz que viu como todos se empenharam e não mediram esforços, apesar
957 do cansaço, para que todos os problemas pudessem ser sanados. Poliana
958 fala que provavelmente para o próximo ano acontecerá de novo o evento aqui
959 no município. Inês encerra dizendo que o processo surte resultado muito
960 proveitoso, e agora que já existe uma organização, espera que a próxima
961 gestão dê continuidade a esta parceria junto ao Tribunal de Justiça. Maria
962 Tereza acrescenta o informe sobre **Capacitação com ex-conselheira Liela**
963 **Pizzato do Conselho Nacional de Assistência Social:** a presidente diz que
964 no próximo dia vinte e sete acontecerá, em parceria com o Centro Jesuíta de
965 Cidadania e Assistência Social, com horário e local a ser definido, uma
966 capacitação/palestra sobre as Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia
967 de Direitos no Âmbito da Assistência Social, embasa na Resolução CNAS nº
968 27, de 19 de setembro de 2011, que “Caracteriza as ações de assessoramento
969 e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social”. Justa diz que
970 deverá encaminhar a Rafaela Moraes, do Centro Jesuíta, uma lista de
971 Entidades participantes e questiona se será aberta a todas as Entidades ou
972 apenas as de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e ainda se
973 deverá ser encaminhado por ofício ou e-mail; Luzia diz que as Entidades de
974 Defesa e Garantia de Direitos devem ser convocadas e as demais serão
975 convidadas dada a importância da mesma. Justa esclarece então que serão
976 feitos dois ofícios um convocando as Entidades de defesa e outro convidando
977 as demais para participação, e sugerindo que façam a leitura da referida
978 resolução. A presidente passa a mais um informe e lembra aos conselheiros
979 que compõe a Comissão Especial de Leis que no próximo dia dezanove haverá
980 reunião na sede da APOFILAB, com saída da prefeitura às 13h30 para quem

981 precisar de carona. Luzia, de antemão, justifica sua ausência pois tem reunião
982 com a Vigilância Sanitária e equipe do Albergue Noturno sobre os documentos
983 do serviço. Maria Tereza faz leitura do email recebido do Conselho Municipal
984 dos Direitos da Mulher – CMDM que em referência ao mês de outubro, ao dia
985 dez que é o Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher, ao dia vinte e
986 cinco que é o Dia Internacional de Luta Contra a Exploração da Mulher e à
987 Campanha Outubro Rosa que é um trabalho de alerta às mulheres e à
988 sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do
989 Câncer de Mama, convida o Conselho a auxiliar na divulgação do folheto
990 informativo sobre o exame de mamografia realizado pelo Sistema Único de
991 Saúde - SUS na UOPECCAN para todas as mulheres participantes direta ou
992 indiretamente do mesmo. Inês de Paula fala sobre o evento para que os
993 conselheiros empenhem-se em divulgá-lo, para que as mulheres sejam
994 atendidas e tenham sua mamografia realizada e que a mesma mobilização já
995 está em andamento nos serviços da secretaria. Maria Tereza dá sequência
996 falando sobre sua última reunião no Conselho Estadual dos Direitos da Criança
997 e do Adolescente - CDECA em que esteve presente a médica cirurgiã-
998 pediátrica da equipe do Hospital de Clínicas - HC, Dra. Camila (cirurgia fetal). A
999 mesma esclareceu que a cirurgia fetal é muito prematura e que existe apenas
1000 cinco equipes no Brasil e a do HC de Curitiba é a primeira do Sul brasileiro.
1001 Trata-se de uma realidade que irá abranger o sul do país e necessita dos
1002 equipamentos peculiares para cirurgias fetais, com fluxo contínuo. A entrada
1003 dos pacientes no sistema é importante e Maria Tereza diz que há pouco tempo
1004 foi procurada pela equipe da Unidade de Saúde do bairro Canadá que
1005 precisava saber onde, no Paraná, existia equipe para esse tipo de intervenção,
1006 mas no momento ela própria não sabia. Finaliza dizendo que se alguém tiver
1007 conhecimento de algum caso, o mesmo deverá ser encaminhado ao HC-
1008 Curitiba, que agora passa a ser a referência no sul do Brasil e estão atendendo
1009 em média, um caso por semana. Justa lembra a visita da Comissão de
1010 Acompanhamento da Obra do CRAS Interlagos que será na próxima segunda-
1011 feira, dia dezessete às 9h. A presidente agradece a todos pela presença
1012 encerrando a reunião às 11h05. Nada mais havendo a constar, eu, Jaqueline
1013 Cristiane Frey, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada
1014 pela presidente _____ e por mim _____.